

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

APROVADO, por unanimidade de votos  
em discussão única na sessão do dia

09/03/2023

Dr. Leonardo  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico  
de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá,  
Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Vereador LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, com assento nesta Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legislativas, notadamente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato, e o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Submete a apreciação do plenário desta casa o seguinte:

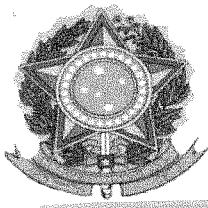
### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor **AÍLTON JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, beneficiando a população de Santa Maria do Cambucá e a sua gente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em 02 de março de 2023.

  
LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ  
VEREADOR



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 002/2023.

### CÂMARA MUNICIPAL SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

APROVADO, por unanimidade de votos  
em discussão única na sessão do dia

09/03/2023

Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico  
de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá,  
Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Vereador LEONARDO ÉNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, com assento nesta Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legislativas, notadamente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato, e o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Submete a apreciação do plenário desta casa o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor **AÍLTON JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, beneficiando a população de Santa Maria do Cambucá e a sua gente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em 02 de março de 2023.

LEONARDO ÉNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ  
VEREADOR

## HISTÓRICO

**Aílton José dos Santos** nasceu no ano de 1963 numa pequena cidade do Estado da Paraíba, chamada Itabaiana.

Mudou-se para o Rio de Janeiro aos 07 (sete) anos de idade.

Graduado e pós-graduado em Matemática pela Universidade Iguaçu – UNIG/RJ.

Iniciou a sua carreira no Magistério aos 25 (vinte e cinco) anos como Professor titular de Matemática na Escola Marechal Zenóbio da Costa (RJ).

Foi Professor durante 07 (sete) anos na Escola de Referência em Ensino Médio João David de Sousa, na cidade de Santa Maria do Cambucá/PE.

Casado com Maria de Lourdes, é pai de 02 (dois) filhos: o Farmacêutico Matheus Henrique, de 24 (vinte e quatro) anos e a Estudante Universitária Ana Clara, de 18 (dezoito) anos.

Residente na Rua Capitão José Alvino, n.º 43 – no Centro de Santa Maria do Cambucá, desde o ano de 2009 (dois mil e nove).

Aílton sempre teve uma preocupação com o próximo e devido a esse sentimento, fundou a **Casa de Retiro Mãe Rainha**, localizada no Sítio Baixio, Zona Rural de Santa Maria do Cambucá, cujo objetivo é conduzir as pessoas a terem uma proximidade com Deus e consigo mesmas.

Eu, Hilton José dos Santos nascido em 1963 numa pequena cidade do Brasil. Eu cresci com a minha mãe e meu pai. Eu nasci no Rio de Janeiro com a idade de 7 anos.

Fui formado e poi- graduado em matemática pela Universidade UNIG - RJ.

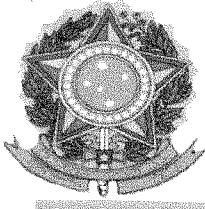
Eu fiz a faculdade no misterio por 35 anos como professor titular de matemática na Escola Municipal Zenobio do Canto - RJ.

Fui professor na Escola Estadual 1000 Doutor de Sáza por 7 anos em Santa Maria.

Casado com Maria de Boerder, pai de dois filhos: Matheus Henrique 24 anos Farmacêutico e Ana Clara 18 anos estudante universitária.

Residente na Rua Capitão José Altino 43, Centro - Santa Maria desde 2009.

Sempre tive uma preocupação com o meu, devido a esse sentimento, fundei a Cora de Deus no Rio Branco, cujo objetivo é levar as pessoas a ter uma proximidade com Deus e consigo mesmo.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ,**  
Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, notadamente o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara.

**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUITE:**

### **RESOLUÇÃO**

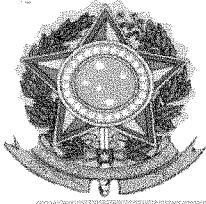
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor **AÍLTON JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, beneficiando a população de Santa Maria do Cambucá e a sua gente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSE CLÁUDIO DA SILVA  
PRESIDENTE  
  
GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA  
1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO  
  
JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA  
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, notadamente o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara.

**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUITE:**

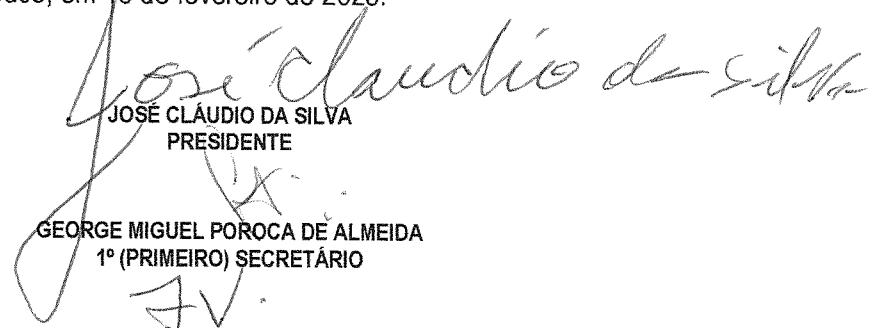
### RESOLUÇÃO

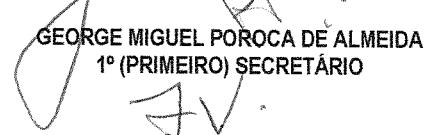
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor **AÍLTON JOSÉ DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, beneficiando a população de Santa Maria do Cambucá e a sua gente.

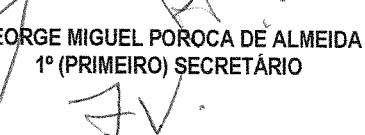
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 2023.

  
JOSE CLÁUDIO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA  
1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

  
JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA  
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO